



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 481/2020

Concede férias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 21 de dezembro de 2020 e término no dia 19 de janeiro de 2021:

I - **ALESSANDRA FERREIRA**, zeladora;

II - **AMILTON SCHMIDT**, motorista;

III - **CLEIA ANTUNES DA SILVA**, agente comunitária de saúde;

IV - **JAIME LUIZ NARDELLI**, médico;

V - **LIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de dezembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

01 / 12 / 2020